



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XIV – Nº 3465 – Assú-RN, segunda-feira, 23 de julho de 2018

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

## PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal  
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

### PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva - Presidente  
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente  
Paulo César de Brito - 1º Secretário  
Maria Elisângela Albano - 2º Secretário  
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra  
Francisco Xavier da Silva  
Beatriz Rodrigues da Silva  
Delkiza Alves Cavalcante  
Francisco Matheus Cunha Dantas  
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr  
Paulo Sérgio da Silva  
Waldson Henrique Pereira Bezerra  
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro  
Wedson Nazareno da Silva  
Francisco de Assis Souto

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Dr. Daniel Lobo Olímpio  
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima  
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### PORTARIA Nº 333/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) ARUSA ANDREIA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 2983-5, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, símbolo, , lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 20 de setembro de 1996 a 19 de setembro de 2001, para serem gozadas durante o período de 30 de julho de 2018 a 27 de outubro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 23 de julho de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1566/2018  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA BEZERRA  
QUANTIDADE: 4  
DESTINO: BELO HORIZONTE/MG  
DATA DA VIAGEM: 29 de julho a 02 de agosto de 2018  
VALOR R\$: 1.000,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1567/2018  
NOME: HELENORA ROCHA DA COSTA  
QUANTIDADE: 4  
DESTINO: BELO HORIZONTE/MG  
DATA DA VIAGEM: 29 de julho a 02 de agosto de 2018  
VALOR R\$: 1.000,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1568/2018  
NOME: IZABEL GARDENIA DE SOUSA  
QUANTIDADE: 4  
DESTINO: BELO HORIZONTE/MG  
DATA DA VIAGEM: 29 de julho a 02 de agosto de 2018  
VALOR R\$: 800,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1569/2018  
NOME: ANA LIVIA FONTES DA SILVA  
QUANTIDADE: 4

DESTINO: BELO HORIZONTE/MG  
DATA DA VIAGEM: 29 de julho a 02 de agosto de 2018  
VALOR R\$: 800,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1570/2018  
NOME: JOÃO BATISTA ARAÚJO  
QUANTIDADE: 4  
DESTINO: BELO HORIZONTE/MG  
DATA DA VIAGEM: 29 de julho a 02 de agosto de 2018  
VALOR R\$: 800,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1571/2018  
NOME: NAYARA JHESSICA MARQUES DA FONSECA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 24 de julho de 2018  
VALOR R\$: 75,00

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1572/2018  
NOME: ITALO CARLOS BEZERRA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 24 de julho de 2018  
VALOR R\$: 75,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1573/2018  
NOME: FABIANA MARIA SOARES REGALADO  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 24 de julho de 2018  
VALOR R\$: 75,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1578/2018  
NOME: HENRIQUE FLÁVIO RIBEIRO CACHINA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 24 de julho de 2018  
VALOR R\$: 50,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1583/2018  
NOME: FRANCISCO WENDEL DE SOUZA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: MOSSORÓ/RN  
DATA DA VIAGEM: 24 de julho de 2018  
VALOR R\$: 40,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1574/2018  
NOME: ISAC PERES DA FONSECA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
DATA DA VIAGEM: 20 de julho de 2018  
VALOR R\$: 40,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1579/2018  
NOME: CARLOS ALBERTO FERNANDES FILHO  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 24 de julho de 2018  
VALOR R\$: 50,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1584/2018  
NOME: JOSÉ NAZARENO ALVES BEZERRA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: MOSSORÓ/RN  
DATA DA VIAGEM: 24 de julho de 2018  
VALOR R\$: 40,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1575/2018  
NOME: KADSON BEZERRA ALBANO  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: MOSSORÓ/RN  
DATA DA VIAGEM: 24 de julho de 2018  
VALOR R\$: 40,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1580/2018  
NOME: LUIZ RIBEIRO DE SOUZA NETO  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 24 de julho de 2018  
VALOR R\$: 50,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1585/2018  
NOME: LIANA DO NASCIMENTO BEZERRA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 24 de julho de 2018  
VALOR R\$: 50,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1576/2018  
NOME: JUDYELSON LANCASTER FERREIRA DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: MOSSORÓ/RN  
DATA DA VIAGEM: 20 de julho de 2018  
VALOR R\$: 40,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1581/2018  
NOME: VIVIANE LIMA DA FONSECA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: BELÉM/PA  
DATA DA VIAGEM: 25 de julho a 27 de julho de 2018  
VALOR R\$: 750,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1586/2018  
NOME: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE A SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 24 de julho de 2018  
VALOR R\$: 50,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1577/2018  
NOME: JUDYELSON LANCASTER FERREIRA DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 24 de julho de 2018  
VALOR R\$: 50,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1582/2018  
NOME: OBERDAN SOLIDONIO DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 24 de julho de 2018  
VALOR R\$: 50,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1587/2018  
NOME: ALYSSON DE SOUZA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: FORTALEZA/CE  
DATA DA VIAGEM: 24 de julho de 2018  
VALOR R\$: 75,00

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018 EDITAL Nº 006/2018 – SMS/PMA

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS A SEREM ENCAMINHADOS À REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSÚ, NA FORMA ESPECIFICADA:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de excepcional interesse público de não interromper a prestação de serviços na REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE do município do Assú, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por tempo determinado, para Médico Clínico Geral.

#### 1. DO OBJETIVO DO CONCURSO

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado tem o objetivo de selecionar temporariamente, por até 01 (um) ano, admitindo apenas uma prorrogação, em casos excepcionais, devidamente justificada pelo Secretário Municipal de Saúde, desde que o prazo total não exceda de 04 (quatro) anos. Os profissio-

nais abaixo relacionados, serão convocados para o preenchimento de vagas visando a realização de atividades na REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE do município do Assú, sendo considerada a excepcional necessidade da Administração Pública, conforme quadro de vagas, descrito abaixo:

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE VAGAS
Médico Clínico Geral	40h	02
Médico Especialista Mastologia	Plantão	01
Médico Especialista Urologia	Plantão	01
Médico Especialista Nefrologista	Plantão	01
<b>TOTAL</b>		<b>05</b>

1.2 Poderão concorrer aos cargos do grupo de nível superior candidatos possuidores de diploma, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação nas áreas de MEDICI-

NA e que comprovem o regular registro no conselho de classe respectivo.

1.3 O profissional selecionado deverá desenvolver suas atividades junto a Rede de Atenção à Saúde do município do Assú, prestando serviços de saúde por um período de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais até 04 (quatro) anos.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

2.2 Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, serão de sua inteira responsabilidade.

2.3 Para efeito de inscrição serão considerados quaisquer um dos documentos de identificação listados abaixo (enviar apenas um destes):

a) Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros

Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.);

b) Passaporte;

c) Certificado de Reservista;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

e) Carteira Nacional de Habilitação, contendo foto;

f) Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham validade como identidade.

2.4 Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será feita exclusivamente na sede da Secretaria Municipal de Saúde, das 8h às 13h do dia 26 de julho a 01 de agosto de 2018.

3.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado.

3.3 Apresentar original e xérox:

a) CPF, identidade e título de eleitor;

b) Comprovante de formação profissional – diploma e certificados;

c) Conselho de classe;

d) Certidão de nascimento ou casamento;

e) Certidão dos filhos;

f) Apresentar certidão de bons antecedentes;

g) Comprovante de residência;

h) Apresentar Curriculum Vitae e documentos que comprovem a experiência do candidato no cargo almejado

3.4 Entregar Formulário de Inscrição preenchido com os devidos documentos.

3.5 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procuração específica, devidamente registrada em cartório, com firma reconhecida e cópia do documento de identidade do procurador;

3.6 A ausência de documentação exigida neste edital acarretará a desclassificação do candidato. A documentação deverá ser apresentada no ato da inscrição.

3.7 Não serão aceitas inscrições ou adendos após a data e horário limite acima especificados ou que não cumpram rigorosamente as orientações constantes deste Edital.

3.8 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ocorrer a eliminação automática do processo seletivo daquele que preenchê-lo com dados incorretos, ilegíveis, imprecisos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.9 Somente serão analisadas as informações constantes do Formulário de Inscrição, servindo os comprovantes de base para confronto dos dados declarados.

3.10 São de inteira responsabilidade do candidato as providências necessárias à realização da inscrição nos moldes estabelecidos.

3.11 É de inteira responsabilidade do candidato guardar o Comprovante de Inscrição até a data da

validação da inscrição.

### 4. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO

4.1 Disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, mediante o cumprimento da carga horária estabelecida no item 1.1 do presente Edital.

4.2 Declaração de que não possui outro vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

### 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem a exigências requeridas para os cargos oferecidos neste Edital e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las, que constará em análise dos currículos entregues, dando preferência aos candidatos com experiência na função, maior disponibilidade de horários e menor acumulação de cargos de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal.

5.2 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.3 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

5.4 A Avaliação Curricular será realizada com base no quadro abaixo, levando-se em consideração os critérios definidos no item 5.5 deste edital, todos devidamente comprovados.

5.5 Dos critérios de avaliação

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
5.5.1 Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado no cargo pretendido	15
5.5.2 Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado no cargo pretendido	10
5.5.3 Certificado de curso ou residência em área profissional da saúde, reconhecida pelo MEC ou certificado de conclusão de curso de especialização em área correlata a sua área de atuação com carga horária mínima de 360 horas	08
5.5.4 Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Especialização em outras áreas da saúde	07
5.5.5 Cursos na área da saúde, correlacionada ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 40 horas – 2,0 (dois) pontos por curso	Até 10
5.5.6 Experiência profissional comprovada em atividade, correlacionada ao cargo pretendido – 05,0 (cinco) pontos por cada ano (12 meses completos) de atuação	Até 50
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

### 06. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 O candidato estará apto a ser classificado desde que possua pontuação mínima de 10 pontos.

6.2 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação.

6.3 Em caso de empate entre candidatos concorrentes a mesma vaga, serão utilizados como critérios de desempate, as seguintes condições:

a) Maior pontuação no critério experiência profissional;

b) Maior idade;

c) Maior número de filhos.

### 07. DOS INCENTIVOS FINANCEIROS

7.1 A remuneração será praticada de acordo com o quadro abaixo:

FUNÇÃO	VAGAS	JORNADA	REMUNERAÇÃO
Médico Clínico Geral	02	40 horas	R\$ 12.000,00
Médico Especialista Mastologia	01	Por plantão 24 horas 18 horas 12 horas 06 horas	R\$ 1.600,00 R\$ 1.200,00 R\$ 800,00 R\$ 400,00
Médico Especialista Urologia	01	Por plantão 24 horas 18 horas 12 horas 06 horas	R\$ 1.600,00 R\$ 1.200,00 R\$ 800,00 R\$ 400,00
Médico Especialista Nefrologia	01	Por plantão 24 horas 18 horas 12 horas 06 horas	R\$ 1.600,00 R\$ 1.200,00 R\$ 800,00 R\$ 400,00

### 08. DO RESULTADO

8.1 O candidato deverá consultar, no Diário Oficial do Município do Assú, o dia e o horário em que será divulgado o Resultado Final.

### 09. DO CALENDÁRIO

PERÍODO	ATIVIDADE
24 de julho de 2018	Publicação do Edital
26 de julho a 01 de agosto de 2018	Inscrição
02 de agosto de 2018	Avaliação curricular
03 de agosto de 2018	Divulgação do Resultado

### 10. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA CONVOCAÇÃO

10.1 As vagas definidas no subitem 1.2 deste Edital serão preenchidas segundo a ordem decrescente das Notas Finais dos candidatos. Sendo a pontuação mínima para ingresso o valor de 10 (dez) pontos.

10.2 A lotação será definida conforme prioridade e a necessidade de cada serviço a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde do Assú.

10.3 Quando convocado o candidato deverá apresentar documentação e cópia de cada documento original exigida na ocasião da contratação, comprovando os documentos enviados durante a inscrição, na Secretaria Municipal de Saúde

- a) Cópia do diploma ou de declaração de conclusão do Curso para o cargo pretendido;  
 b) 02 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;  
 c) Cópia da carteira do respectivo Conselho;  
 d) Comprovante de regularidade junto ao Conselho Regional de sua categoria;  
 e) Carteira de identidade;  
 f) CPF;  
 g) Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;  
 h) PIS;

- i) Carteira de Trabalho (CTPS);  
 j) Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);  
 k) Comprovante de Residência;  
 l) Declaração de disponibilidade de carga horária para o cargo pretendido.

10.4 A convocação ocorrerá em página do Diário Oficial do Município, tendo o candidato prazo de 02 (dois) dias para apresentação.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Cabe ao candidato, sob sua inteira responsabilidade, acompanhar a publicação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado, por meio do Diário Oficial do

Município (DOM).

11.2 A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de manter a documentação utilizada no Processo Seletivo Simplificado e todo o material de aplicação arquivados.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da contratação temporária.

Assú, 23 de julho de 2018

VIVIANE LIMA DA FONSECA  
Secretária Municipal de Saúde

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
<b>NOME DO CANDIDATO:</b>			
<b>SEXO:</b>	( ) Masculino	( ) Feminino	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>		<b>PIS:</b>
<b>NOME DA MÃE:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>CIDADE:</b>	<b>TELEFONE:</b>	<b>EMAIL:</b>	
<b>TITULAÇÃO:</b>	( ) Graduação	( ) Especialização	( ) Mestrado ( ) Doutorado

VAGA CONCORRIDA		
( ) Médico Clínico Geral	( ) Médico plantonista com especialidade	( ) Médico plantonista Urgência e Emergência

DOCUMENTAÇÃO		
1. Nacionalidade brasileira	( ) Sim	( ) Não
2. Quite com as obrigações eleitorais	( ) Sim	( ) Não
3. Quite com as obrigações militares (sexo masculino)	( ) Sim	( ) Não
4. Cópia legível da carteira de identidade e CPF	( ) Sim	( ) Não
5. Cópia legível do comprovante de residência	( ) Sim	( ) Não
6. Cópia legível (frente e verso) do diploma de conclusão de curso superior e diploma de maior titulação	( ) Sim	( ) Não
7. Cópia do Curriculum Vitae documentado	( ) Sim	( ) Não

#### Informações adicionais

- Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
- A inscrição no processo seletivo implica o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas.
- Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição;

Assú/RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

Assinatura do candidato

Assinatura do recebedor



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal do Assú  
CGC (MF) 11.642.164/0001-39

**Fundo Municipal de Saúde****ANEXO II****FORMULÁRIO ENTREGA DE DOCUMENTOS**

DOCUMENTO ENTREGUE	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO VERIFICADA
1. Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado no cargo pretendido	15		
2. Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado no cargo pretendido	10		
3. Certificado de curso ou residência em área profissional da saúde, reconhecida pelo MEC ou certificado de conclusão de curso de especialização em área correlata a sua área de atuação com carga horária mínima de 360 horas	08		
4. Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Especialização em outras áreas da saúde	07		
5. Cursos na área da saúde, correlacionada ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 40 horas – 2,0 (dois) pontos por curso	Até 10		
6. Experiência profissional comprovada em atividade, correlacionada ao cargo pretendido – 5,0 (cinco) pontos por cada ano (12 meses completos) de atuação	Até 50		
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		

Assú/RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato\_\_\_\_\_  
Assinatura do recebedor**PROTOCOLO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS – PSS 2018 SMS ASSÚ/RN**

No dia \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_, foi entregue pelo(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ o total de \_\_\_\_\_ páginas de documentos, em conformidade com o Formulário de Entrega de Documentos, datado e assinado pelo(a) candidato(a) e pelo recebedor.

Assú/RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

Assinatura do Recebedor: \_\_\_\_\_

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN  
AVISO AOS LICITANTES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018**

**OBJETO:** Contratação de Seguro Total (acidentes, incêndios, furtos e roubos), com cobertura contra danos

materiais, pessoais e assistência 24 (vinte e quatro) horas, para os veículos (modalidade frota) pertencentes ao patrimônio público. A Pregoeira Oficial do Município **AVISA** aos interessados que fica dispensada a Prova de regularidade, emitida pelo Instituto de Resseguros do Brasil – IRB, constante na alínea “b” do

item 7.1.5 do Edital. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais condicionantes estabelecidas no referido Edital. Assú/RN, 23 de julho de 2018.

**ZILAMAR CANDIDO DA SILVA  
PREGOEIRA**

**ESPAÇO**

**NÃO**

**UTILIZADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

**FLÁVIO MORAIS**  
Secretário Municipal de Governo

**LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA**  
Secretário de Comunicação e Ouvidoria  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ**

Centro Administrativo Prefeito Edgard  
Borges Montenegro

Rua Vereador José Bezerra de Sá,  
nº 588 – Bairro Bela Vista – Assú – RN  
E-mail: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)







Estado do Rio Grande do Norte  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**CENTRO****PLANTÃO DE FARMÁCIA JULHO DE 2018**

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Domingo	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	Plantão 24 horas
02	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
03	Terça-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
04	Quarta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
05	Quinta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
06	Sexta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
07	Sábado	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
08	Domingo	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	Plantão 24 horas
09	Segunda-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
10	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
11	Quarta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
12	Quinta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
13	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
14	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
15	Domingo	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
16	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
17	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
18	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
19	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
20	Sexta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
21	Sábado	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
22	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	Plantão 24 horas
23	Segunda-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
24	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
25	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
26	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
27	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
28	Sábado	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
29	Domingo	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	Plantão 24 horas
30	Segunda-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
#	Terça-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	



Estado do Rio Grande do Norte  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**BAIRRO****PLANTÃO DE FARMÁCIA JULHO DE 2018**

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	Plantão 24 horas
02	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
03	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
04	Quarta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
05	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
06	Sexta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
07	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
08	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	Plantão 24 horas
09	Segunda-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
10	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
11	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
12	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
13	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
14	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
15	Domingo	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	Plantão 24 horas
16	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
17	Terça-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
18	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
19	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
20	Sexta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
21	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
22	Domingo	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	Plantão 24 horas
23	Segunda-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
24	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
25	Quarta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
26	Quinta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
27	Sexta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
28	Sábado	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
29	Domingo	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	Plantão 24 horas
30	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
31	Terça-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU**  
*"Uma das Pioneiras do Legislativo Brasileiro"*

## Calendário Legislativo - 2018

### 1º Período Ordinário (01 de março a 29 de maio)

#### Março

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
1	6	8	13	15	20	22	27

#### Abril

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
3	5	10	12	17	19	24	26

#### Maio

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
3	08	10	15	17	22	24	29

### **Junho - Recesso Parlamentar**

### 2º Período Ordinário (03 de julho a 30 de agosto)

#### Julho

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
03	05	10	12	17	19	24	26	31

#### Agosto

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
02	07	09	14	16	21	23	28	30

### **Setembro - Recesso Parlamentar**

### 3º Período Ordinário (02 de outubro a 29 de novembro)

#### Outubro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Quinta	Terça	Quinta	Terça
02	04	09	11	18	23	25	30

#### Novembro

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta
01	06	08	13	20	22	27	29